



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 4.462/2012

De 17 de janeiro de 2012

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º – Fica admitida a Sra. **SARAH QUINTELA PINTO FIDELIS VAZ** portadora da CTPS n.º. 11.256, série 00278, para exercer as funções do cargo efetivo de **SERVENTE**, remuneração da Ref. 02, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais (Concurso Público 002/2007 - P.A. n.º. 0166/2012).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16 de janeiro de 2012.

Pilar do Sul, 17 de janeiro de 2012.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO
Secr de Neg Jurídicos e Tributários

ROSANGELA ASSUNÇÃO DE MEIRA
Secr de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Marlene de Carvalho Gois Seabra
Assistente Administrativo I